



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI N° 17918/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

**Acrescenta o art. 2.º-A à Lei n. 8.680/2010, que institui o Mês da Dança.**

**Art. 1.º** Fica acrescido o art. 2.º-A à Lei n. 8.680/2010, com a seguinte redação:

**"Art. 2.º-A Fica instituído o Dia do Profissional da Dança, a ser comemorado anualmente no dia 23 de novembro, integrando o Calendário Oficial do Município.**

**Parágrafo único. O Poder Público e a sociedade civil poderão promover, nessa data, eventos, apresentações, oficinas, homenagens e demais ações culturais voltadas à valorização dos profissionais da dança, tais como bailarinos, coreógrafos, professores de dança e artistas de performance."**

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 8 de dezembro de 2025.**

**CRISTIAN MAIA MANINHO**  
**Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 08/12/2025, às 13:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0429955** e o código CRC **795B6724**.